SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3458

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1598

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1598/24, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Retifica Decreto, e contém outras providências"".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 1582/24, de 14 de novembro de 2024; que "Altera Nomenclatura de Cargo e dá outras providências"

Onde se lê: A servidora **ANA CAROLINA MACEDO;**

Leia-se: ANA CORALINA MACEDO;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1839565A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 375/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Peças eletrônicas para E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de Peças eletrônicas para;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de Peças eletrônicas para o para atender ao fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Peças eletrônicas para o para atender ao fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa **KAMILLA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.367.700/0001-36,localizada na 10 R RUA 17 N°31– CENTRO-CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais)**, em favor da empresa **KAMILLA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.367.700/0001-36,localizada na 10 R RUA 17 N°31– CENTRO-CEP 76.550-000– PORANGATU-GO,**para contratação de empresa para aquisição de Peças eletrônicas para o para atender ao fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KAMILLA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.367.700/0001-36,localizada na 10 R RUA 17 N°31– CENTRO-CEP 76.550-000– PORANGATU-GO,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 07 dias de novembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AEDDCC4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 154/2024 02 de Setembro de 2024.

"Nomeia servidor(a) e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia a senhora **MICHELLY EDUARDA ARAUJO** no cargo comissionado de ASSESSORA PARTICULAR - GABINETE cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - A servidora acima estará lotada na **SEC. ADMINISTRAÇAO - COMISSIONADOS** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:A62F4C4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 155/2024 - 02 de Setembro de 2024.

"Exonera a pedido da servidor(a) e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Exonera a pedido da senhora **NILDA LIMA DA SILVA** no cargo comissionado de ASSESSOR I DE SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos ois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024).

NILDA LIMA DA SILVA
Servidora

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:DF375C73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 156/2024 03 de Setembro de 2024.

"Nomeia servidor(a) e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia o senhor **PEDRO HENRIQUE CANDIDO NUNES** no cargo comissionado de COORDENADOR DISCIPLINAR cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - O servidor acima estará lotado na **MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO** conforme descreve a Lei Municipal nº 885/2019.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:21F911C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 157/2024 04 de Setembro de 2024.

"Nomeia servidor(a) e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia a senhora **FABIANA TEODORO DA SILVA** no cargo comissionado de ASSESSOR I DE SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - A servidora acima estará lotada na **MANUT. SECRET. DE OBRAS E SERV URBANOS** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/09/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:17E4E4A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 159/2024 - 08 de Outubro de 2024.

"Exonera o servidor(a) e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Exonera o senhor **CELIO LOURENCO ALVES** no cargo comissionado de COORDENADOR SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CRAS cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:9972CA3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 160/2024 - 08 de Outubro de 2024.

"Exonera o servidor(a) e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Exonera o senhor **DIVINO DONIZETE COSTA SOBRINHO** no cargo comissionado de ASSESSOR I DE SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:ED02D447

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 161/2024 08 de Outubro de 2024.

"Nomeia servidor e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia o senhor **HELIOMAR APARECIDO DA SILVA** no cargo comissionado de COMANDANTE DIRETOR cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - O servidor acima estará lotado na **MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO** conforme descreve a Lei Municipal nº 885/2019.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:6B2E9138

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 162/2024 09 de Outubro de 2024.

"Nomeia servidor(a) e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia a senhora **MICHELLY OLIVEIRA DA SILVA** no cargo comissionado de ASSESSOR I DE SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - A servidora acima estará lotada na **MANUT. SECRET. DE OBRAS E SERV URBANOS** conforme descreve a Lei Municipal nº 840/2018.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:6F793583

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 163/2024 - 15 de Outubro de 2024.

"Exonera a servidor(a) e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Exonera a senhora **MARCILENE MARIA DIAS EVANGELISTA** no cargo comissionado de ASSESSOR I ESPECIAL DE BIBLIOTECA MUNICIPAL cargo este livre de nomeação e exoneração.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:782414E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 164/2024 17 de Outubro de 2024.

"Exonera servidora e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Amorinópolis,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Exonera a pedido da senhora **BYANNKA GONCALVES DE JESUS** no cargo temporário de Professora após de manifestada sua desistência.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições ao contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/10/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:ED648109

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 168/2024 11 de Novembro de 2024.

"Decreta Feriado Municipal e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Amorinópolis**,** Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º - Feriado Municipal nas repartições públicas municipais no dia **14 de Novembro de 2024 (quinta-feira) – (*Aniversário da Cidade*)** e subsequente Feriado Nacional dia **15 de Novembro de 2024 (sexta-feira) - (*Proclamação da República*)**.
Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:192BAC67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 169/2024 19 de Novembro de 2024.

"Institui data para Comemoração Do 'Dia Da Consciência Negra' no Município de Amorinópolis e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Amorinópolis**,** Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a data de 20 de Novembro a ser comemorado anualmente como o ***'Dia da Consciência Negra'*** no município de Amorinópolis-GO, sendo tal dia feriado municipal.
Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024).

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito
Adm. 2021/2024

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:28B20525

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 055

PORTARIA Nº 055/2024 APORÉ/GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **PAULO GOMES DA SILVA**, CPF: 037.728.231-65 Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de acompanhar a Secretaria Municipal de Assistência Social participar da Inauguração Natal Do Bem 2024 no Centro Cultural Niemeyer,** com saída no dia **14/11/2024** e retorno previsto para o dia **15/11/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de **R$ 272,00** (duzentos e setenta e dois reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, e 01 pernoite no valor de R$ 100.00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (25/11/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:19F8B6F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.288/2024

PORTARIA FMS Nº1.288/2024 25 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 17/11/2024, e retorno previsto para o dia: 20/11/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:13A37D04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.289/2024

PORTARIA FMS Nº1.289/2024 25 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 20/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (25/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:50C7587E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206

PORTARIA Nº 206/2024 APORÉ-GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CELEOMAR GONÇALVES VILELA**, CPF: 798.517.111-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **ITAJA/GO,** conduzindo o veiculo ônibus Scania de placa EVC-7116**, TRANSPORTANDO ATLETAS DO MUNICIPIO PARA PARTICIPAREM DA 1ª COPA AMIGOS DA JOSA FUTSAL,** nos dias **16 e 17/11/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 43,00 cada uma, **com o valor total de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (25/11/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4D77D4D9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 207

PORTARIA Nº 207/2024 APORÉ-GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VICTOR EDUARDO BARBOSA SILVA VASCONCELOS**, CPF: 050.591.291-01, realizar viagem à cidade de **ITAJA/GO**, **CUJA FINALIDADE ACOMPANHAR EQUIPES DE FUTSAL DE APORÉ PARA PARTICIPAREM DA 1ª COPA AMIGOS DA JOSA FUTSAL**, nos dias **16 e 17/11/2024,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 cada uma, **com o valor total de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (25/11/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:ACF77C25

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 208

PORTARIA Nº 208/2024 APORÉ-GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MARCELO APARECIDO MORAES SILVA**, CPF: 035.237.731-30, Motorista, realizar viagem

a cidade de **ITAJA/GO**, conduzindo o veiculo de placa **SLC-6I31, LEVANDO APLICADORES DO PMALFA PARA RECEBERM CAPACITAÇAO**, no dia **21/11/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (25/11/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:159999FA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 209

PORTARIA Nº 209/2024 APORÉ-GO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 412.862.218-46, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO NATAL DO BEM 2024, NO CENTRO CULTURAL NIEMEYER**, com saída no dia **14/11/2024** e retorno previsto para o dia **15/11/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (25/11/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AA688AEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO PREGÃO 34/2024

CANCELAMENTO PREGÃO 34/2024
O Município de Brazabrantes torna público torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO 34/2024, cujo objeto é: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica, de uso geral, especial e controlados, materiais hospitalares e materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Brazabrantes, para alterações em seu edital e atender melhor às necessidades do município. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Brazabrantes, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:27FA6D2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.062/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
NUMERO DO TERMO: 001.062/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos **itens 211 e 468** conforme descrito na tabela abaixo, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **R$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais).**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2FF01695

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICA:011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR PREÇO GLOBAL N. º 011/2024.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de dezembro de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC**, Concorrência Pública,** visando a **Empreitada Global para Construção de Unidade Básica de Saúde em Chapadão do Céu – GO, para atender o Bairro Terra Nova,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao **Edital de CP 011/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 26 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8115FFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.001/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
NUMERO DO TERMO: 001.001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADO: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do I**tem 019** conforme descrito na tabela abaixo, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **R$ 581,76 (Quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:17437806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISAO CONTRATO 155/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ELETRICISTA, PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, BEM COMO TODO E QUALQUER TRABALHO RELACIONADO ÀS PROFISSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU, CONTRATO Nº 155/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. THIAGO GABRIEL MARTINS BARCELOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° **155/2024**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 155/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de **Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista**, (pessoa física) n° **155/2024**, prestados pelo Sr. **THIAGO GABRIEL MARTINS BARCELOS**, brasileiro, portador do CPF nº 706.264.541-90, e do RG n° 6726008 PC/GO residente à Avenida Júpiter Sul, nº 605, Qd. 12A Lt. 01A, Setor Expansão, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 25 dias do mês de novembro de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AE58CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1370/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1370/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 27500/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 19/10/2022 a 18/10/2024, no total de **2%** a servidora **MELINA SILVEIRA FERNANDES**, Fiscal Tributário, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DD5C6F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1371/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1371/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 26935/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 23/10/2022 a 22/10/2024, no total de **2%** a servidora **CLEUDENICE APARECIDA RODRIGUES BORGES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5CCACCBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 129/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	RAD MED ASSESSORIA LTDA
Nº CONTRATO:	129/2024
CNPJ/CPF:	10.553.728/0001-02
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA INCLUINDO LEITURA MENSAL DE 04 (QUATRO) DOSÍMETROS/MÊS QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DE RAIO-X.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 1.399,20 (mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** FICHA: 000424 ÓRGÃO: 000004 UNIDADE: 000014 FUNÇÃO: 000010 SUBFUNÇÃO: 000302 PROGRAMA: 001404 PROJETO/ATIVIDADE: 2.095 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.02.000 SUBELEMENTO: 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JUCELIO MORAIS FREITAS
DATA	25/11/2024

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 25 de novembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:59A4FB7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 132/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO		
CONTRATADO:	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA		
Nº CONTRATO:	132/2024		
CNPJ/CPF:	40.693.083/0001-66		
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E REPARO DO VEICULO ONIBUS SCANIA PLACA BWA-6361.*		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.		
PREÇO TOTAL:	R$ 34.829,26 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO**		
	FICHA:	000185	000185
	ÓRGÃO:	000002	000002
	UNIDADE:	000006	000006
	FUNÇÃO:	000012	000012
	SUBFUNÇÃO:	000361	000361
	PROGRAMA:	000601	000601
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.026	2.026
	ELEMENTO:	339030	339030
	FONTE DE RECURSO:	1.15.049	1.15.049
	SUBELEMENTO:	39	01
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.		
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR		
DATA	25/11/2024		

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.
Diorama-GO, aos 25 de novembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:EB700EFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 130/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA - ME
Nº CONTRATO:	130/2024
CNPJ/CPF:	04.679.172/0001-94
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PLUS MARCA ERBA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024
PREÇO TOTAL:	R$ 1.275,00 (mil e duzentos e setenta e cinco reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI** **FICHA** 000424 **ORGÃO** 000004 **UNIDADE** 000014 **FUNÇÃO** 000010 **SUB-FUNÇÃO** 000302 **PROGRAMA** 001404 **PROJETO/ATIVIDADE** 2.095 **ELEMENTO** 339039 **FONTE DE RECURSO** 1.02.000 **SUBELEMENTO** 95
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º JUCELIO MORAES DE FREITAS
DATA	25/11/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município,**CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o**EXTRATO**do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 25 de novembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:289B245B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Diorama-GO, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 19/2024**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PLUS MARCA ERBA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, contrato parcial no valor de **R$ 11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, aos 25 de novembro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama-GO

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A8547217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 19/2024

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 19/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PLUS MARCA ERBA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, III, "caput" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação mediante inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PLUS MARCA ERBA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **DIAGGOIÁS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.679.172/0001-94** com sede na **Rua 225, Nº. 763, setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP. 77533-150**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio **Juliana Marcos Braga** portadora do CPF nº ***. ***.701-44.

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, inciso III, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A **INEXIGIBILIDADE de** licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PLUS MARCA ERBA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA**,** a partir da assinatura do contrato, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIORAMA-GO, aos 25 de novembro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Diorama-GO

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:9C07FADC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - LEI 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 5313/2024
O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de gêneros Alimentícios, utensílios e material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Estrela do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 02/12/2024 AS 8H00M. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 26 de NOVEMBRO de 2024.

EDMAR DE ASSIS SILVA -
Prefeito de Estrela Do Norte

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:3750CDE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2024

Processo nº: 2015/2024

Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.893.478/0001-38
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n. 006/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA – UBS NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários:
0102.1.8.15.452.1015.2242.3.3.90.39.00.44.100
0598.1.8.15.452.1015.2297.3.3.90.39.00.44.100
Valor total: R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)
Prazo de Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 18 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:537A2729

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

> "Declara a inexigibilidade de licitação com base no inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 para contratação de interessados no fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, e dá outras providências."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FME DE GUARAÍTA**, Sra. Miriane do Nascimento Porfirio, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e.

CONSIDERANDO o que consta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
CONSIDERANDO o exposto no inciso IV, do art. 74 c/c art. 79 ambos da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação credenciamento público sem a necessidade de procedimento licitatório, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; e
CONSIDERANDO que os interessados no fornecimento dos gêneros alimentícios foram credenciados através de Chamamento Público com ampla e irrestrita divulgação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em âmbito da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 6, 08 de maio de 2020.

Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 01/2024, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação, de acordo com a demanda, de todos os interessados participantes do credenciamento, e que estão abaixo relacionados:

NOME	REPRESENTANTE	CNPJ/MF – CPF/MF
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA	ILMON JOSÉ DE QUEIROZ	44.615.189/0001-00
MARIA JOSÉ FERREIRA MENDONÇA	-	773.547.371-00
ROSANA MARIA DOS SANTOS DA ABADIA	-	646.816.451-68

Parágrafo único. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado aos interessados acima elencados, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novos interessados que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.

Art. 3º - Autorizar para fins de registro das despesas, a adoção das seguintes providências:

I – Convocação pela agente de contratação dos interessados credenciados via seus representantes legais;
II – Assinatura dos contratos de fornecimento;
III – Publicação dos extratos dos contratos e inserção das despesas no Portal da Transparência e Colare; e
IV – Empenho das despesas pelo setor de contabilidade.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

MIRIANE DO NASCIMENTO PORFIRIO
Secretária Municipal De Educação E Gestora Do FME

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:40AA55C0

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2024.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alunos da rede de educação básica pública, com verba do FNDE/PNAE
Modalidade: Credenciamento nº 01/2024.
Processo nº 2494/2024.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 6, 08 de maio de 2020.
Ato de Inexigibilidade: 01/2024.
Origem: Recursos Federais.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
Credenciada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA.
CNPJ/MF sob o nº 02.966.979/0001-82.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 4.556,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
Data da Assinatura: 04/11/2024.
Vigência: 04/11/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação: 07.13.12.306.0051.2107.3.3.90.30.

Guaraíta/GO, 04 de novembro de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:5BF53918

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 07/2024.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alunos da rede de educação básica pública, com verba do FNDE/PNAE
Modalidade: Credenciamento nº 01/2024.
Processo nº 2494/2024.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 6, 08 de maio de 2020.
Ato de Inexigibilidade: 01/2024.
Origem: Recursos Federais.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
Credenciada: MARIA JOSÉ FERREIRA MENDONÇA.
CNPJ/MF sob o nº 773.547.371-00.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 04/11/2024.
Vigência: 04/11/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação: 07.13.12.306.0051.2107.3.3.90.30.

Guaraíta/GO, 04 de novembro de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:827DD899

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 08/2024.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alunos da rede de educação básica pública, com verba do FNDE/PNAE
Modalidade: Credenciamento nº 01/2024.
Processo nº 2494/2024.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 6, 08 de maio de 2020.
Ato de Inexigibilidade: 01/2024.
Origem: Recursos Federais.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
Credenciada: ROSANA MARIA DOS SANTOS DA ABADIA.
CPF/MF sob o nº 646.816.451-68.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 2.435,00 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
Data da Assinatura: 04/11/2024.
Vigência: 04/11/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação: 07.13.12.306.0051.2107.3.3.90.30.

Guaraíta/GO, 04 de novembro de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:62DE31AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2024

Contrato n°278/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: 58138832 ROBSON ALEXANDRE PRUDENCIO
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO TELHADO DO GINASIO MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Valor: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Dotação:12.361.403.2027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:22/11/2024
Processo:10594/2024
Dispensa de Licitação:494/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FC3FB38E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 276/2024

Contrato n°276/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: REGINALDO JORGE DA COSTA, CNPJ. n°01.006.494/0001-84
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$14.350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Dotação:04.122.52.2.006.339039 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:22/11/2024
Processo:10593/2024
Dispensa de Licitação:493/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C4AD83ED

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°709/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

> "Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de redes de futsal e proteção para o ginásio da Escola Municipal Edu Aguiar Maia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de redes de futsal e proteção para o ginásio da Escola Municipal Edu Aguiar Maia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de redes de futsal e proteção para o ginásio da Escola Municipal Edu Aguiar Maia com o objetivo de atender suas práticas educacionais e esportivas. A prática de esportes é de grande importância para a interação social, saúde física e mental.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de redes de futsal e proteção para o ginásio da Escola Municipal Edu Aguiar Maia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de redes de futsal e proteção para o ginásio da Escola Municipal Edu Aguiar Maia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **AAS SOBROSA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 03.406.822/0001-65,** neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE AUGUSTO SOBROSA**, inscrito no CPF sob n.º 576.244.881-91**;**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.619,80 (mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos),** em favor da empresa **AAS SOBROSA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 03.406.822/0001-65,** para a contratação de empresa para a aquisição de redes de futsal e proteção para o ginásio da Escola Municipal Edu Aguiar Maia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AAS SOBROSA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 03.406.822/0001-65,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 25 de novembro de 2024

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6C363937

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°279/2024

CONTRATO N°279/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: AAS SOBROSA LTDA, INSCRITA NO **CNPJ: 03.406.822/0001-65**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REDES DE FUTSAL E PROTEÇÃO PARA O GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL EDU AGUIAR MAIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR:R$ 1.619,80 (MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 12.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:25/11/2024
VIGÊNCIA: 25/11/2024 A 31/12/2024
PROCESSO: 10629/2024
DISPENSA: 495/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7CEDFA31

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 711/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

> "Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de cadeiras de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de cadeiras de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que a contratação visa equipar os locais de atendimento dos Programas Sociais Cadastro Único e Criança Feliz, proporcionando melhoria das condições de trabalho e cumprimento das atividades internas do órgão atendendo aos objetivos da gestão pública de maneira eficaz;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de cadeiras de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de cadeiras de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MARA MOVEIS LTDA,** CNPJ n° 26.865.022/0001-08, neste ato representada pelo **Sr. ROGERIO ROSA DE SOUSA,** CPF nº 921.681.751-87;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.298,00 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais),** em favor da empresa **MARA MOVEIS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de cadeiras de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA MOVEIS LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 25 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:471D9FCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
EDITAL REPUBLICADO CONFORME RECONSIDERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, Mineiros - Goiás, torna público, **que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2024, as 09h00min,** na sala de licitações – sala 08 – no endereço Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2024**, tipo **menor preço**, *visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção de ar condicionado** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.mineiros.go.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp.

Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A231109

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RECONSIDERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Presencial 010/2024
Processo Administrativo nº 2024032414

Trata-se da recomendação do Secretário de Controle Interno do Município**,** contra a decisão da Comissão Permanete de Licitação que não deu a devida publicidade ao ato de alteração da data do certame.

Mostrando a Comissão de Licitação a ausencia de tais documentos de comprovação de publicidade e recomendando à Pregoeira para que, republique o edital, baseando se no princípio da publicidade, que norteia a Lei de Licitações.

É o relato do necessário, passo a decidir.

Após análise dos apontamentos feito pelo Secretário de Controle Interno, verifico e ratifico que foi acatada a recomendação. Visto que houve um erro material e o mesmo comprometeria o princípio da **publicidade**, que deve nortear todos os atos administrativos, conforme o disposto no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**;

A devida publicidade, se deve em observação ao art. 54 da lei 14.133/2021 a saber:
Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

E ainda, no art. 55, § 1º da lei 14.133/2021 conforme abaixo:

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Desta forma, em conformidade com o princípio da publicidade, é imprescindível assegurar que todos os interessados tenham acesso às condições atualizadas e aos dados completos do certame, garantindo a transparência, a isonomia e a competitividade; não resta alternativa a não ser anular a sessão ocorrida e republicar novamente o certame.

Publique-se a presente decisão no *Diário Oficial*, bem como, no sítio eletrônico do município de Mineiros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPO DE MINEIROS, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DAD6E4F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024049784

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARCUS VINICIUS FERREIRA CUNHA CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.720.323/0001-05
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico** (Processo nº **2024037624),** firmado entre as partes em 07 de junho de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 07 de junho de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0EECC41E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024066387

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: GABRIELA RODRIGUES SOUSA, brasileira, nutricionista, inscrito no CPF nº 043.754.881-31.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Nutricionista** Processo nº **2023057969** e aditivo n° 2023079666*)*, firmado entre as partes em 23 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 23 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, rescinde-se a partir de 17 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 17 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EFBCE69C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024057745

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LAUANDA VENANCIO SOUSA, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 704.574.961-93.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutico** (Processo nº **2024026611** e aditivo n° 2024043679*)*, firmado entre as partes em 22 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 22 de abril de 2024 a 30 de setembro 2024, rescinde-se a partir de 04 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EAA3D2CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024062172

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: THARLEFFANY VIEIRA RESENDE, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 016.152.851-13.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2023065401** e aditivo n° 2023078508*)*, firmado entre as partes em 02 de outubro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de outubro de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 30 de setembro 2024.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7320871B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024062169

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIA AUXILIADORA ARAUJO, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 049.211.486-27.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2022038857** e aditivos nº 2022062548 e 2023078682) firmado entre as partes em 01 de agosto de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 30 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:82B025FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024060936

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: G A MARTINS MAIDA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.513.388/0001-482, por seu representante legal o profissional **GIOVANI ANTONIO MARTINS MAIDA.**
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Odontólogo** (Processo nº **2023030876** e aditivos n° 2023077809 e 2023078187*)*, firmado entre as partes em 11 de maio de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 11 de maio de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 22 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:554B7FF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024062170

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JANAINA DOS SANTOS LOPES, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 069.177.344-03.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2024010267** e aditivos 2024015107, 2024028904, 2024050859*)*, firmado entre as partes em **19 de fevereiro de 2024**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 30 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:69299881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024064788

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: TAYLLISE DE JESUS PERES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.209.601-81.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2023070616** e aditivo nº 2023079350*)*, firmado entre as partes em **01 de novembro de 2023**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 12 de outubro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:47410902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024065284

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: TACIANA DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 108.036.934-19.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2021040780** e aditivos nº 2021057877, 2021058141, 2022030905, 2020062919, 2023079345*)*, firmado entre as partes em **24 de setembro de 2021**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 24 de setembro de 2021 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 20 de outubro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BA68BE71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024063932

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: FELIPE SILVEIRA MARTINS, brasileiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº 051.323.091-27.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Veterinário** (Processo nº **2023031404** e aditivos n° 2023062867, 2023080177 e 2024013772*)*, firmado entre as partes em 22 de maio de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 22 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024, rescinde-se a partir de 08 de outubro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5800480F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024062171

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JAQUELINE COSTA RODRIGUES, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 049.086.101-69.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2023035833** e aditivos nº 2023063164, 2023078570*)*, firmado entre as partes em 23 de maio de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 23 de maio de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 30 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DC93A1A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024065218

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JOSÉ APARECIDO DA ROCHA FILHO, brasileiro, Técnico de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 309.473.018-36.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnico de Enfermagem** (Processo nº **2022067880** e aditivo n° 2023079220*)*, firmado entre as partes em **01 de janeiro de 2023**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de **01 de janeiro de 2023** a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 14 de outubro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:65E1EE9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024064756

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: JOAQUIM MARTINS DE SOUSA NETO, brasileiro, solteiro, médico veterinário, nascido em 22 de março de 1997, portador da CI/RG nº 6351580 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 021.439.161-24.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Veterinário** (Processo nº **2022024989** e aditivos n° 2022064390, 2023080179 e 2024013750*)*, firmado entre as partes em 17 de maio de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 17 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2024, rescinde-se a partir de 11 de outubro de 2024.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FE8B2795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024063900

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: FRANCISCO EDINALDO MARQUES DA SILVA, brasileiro, Técnico de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 020.466.553-11.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnico de Enfermagem** (Processo nº **2023068987** e aditivos nº 2023079499, 2024040103 e 2024052352*)*, firmado entre as partes em **19 de outubro de 2023**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 19 de outubro de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 08 de outubro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BFDD03CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 90, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **ADRIELLE FIALHO DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 027.560.581-73, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, no montante de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO 6.900,00
OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... 5.000,00

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C048DBC1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2024001884

Nº. DO PROCESSO: 2024069004
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9EEFAF1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2024001991

Nº. DO PROCESSO: 2024068996
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F62E72BC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022080166

Nº. DO PROCESSO: 2024069725
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9597BC1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2024002094

Nº. DO PROCESSO: 2024069024
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9C14BEC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023080156

Nº. DO PROCESSO: 2024069028
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C80B3C8E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024047600
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 059/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.096.526/0001-00.
OBJETO: Serviços de Implantação de sistema de informações geográficas.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá por *12 (doze) meses contados da data de sua assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56C77E99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 096, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Delega competência ao Diretor do Departamento de Receita e Tributação para a prática dos atos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município de Planaltina.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Planaltina,
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada ao Diretor do Departamento de Receita e Tributação a competência para firmar os documentos e atos emitidos

no âmbito da Secretária Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Planaltina, até a data de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º É vedada a subdelegação, total ou parcial, da competência de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Planaltina, 25 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B3B8458A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA,** CNPJ 01.906.450/0001-00. **MODALIDADE:** Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 004/2024** que estipulou os serviços de locação de equipamentos de sonorização, gerador e infraestrutura de eventos, destinados aos eventos de grande, médio e pequeno porte, realizada através de **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, cujo objeto foi a Contratação de Pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de paneis de Led, estrutura tipo palco, iluminação para evento e veiculo trio elétrico realizado pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para fornecimento de Mobiliário, em atendimento as demandas do Município de Santa Helena de Goiás**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351.339039 (100), **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, podendo ser prorrogado, conforme os arts. 111 e 124, da Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR GLOBAL: R$ 201.784,05.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1373738E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza pós-obra, no CMEI Lorival Lourenço Cabral, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI, DATA: 26/11/2024 à 28/11/2024. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br. RETIRADA DO AVISO: No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de novembro de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0CF7DC67

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA:** ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DE SANTA HELENA DE GOIAS - AAFUSH, inscrita no CNPJ: 46.500.530/0001-08, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **153/2024 OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Equipe de Arbitragem de Futebol de Campo, Futsal e Society, para realização de Campeonatos Municipal, Jogos estudantis e demais campeonatos **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0251.27.811.1048.2243.339039 (100). **VIGÊNCIA:** a contar do ato da assinatura do contrato até 31/12/2024. **VALOR: R$ R$ 26.9000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2497797E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA: HUMBERTO ALVES CARLOS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.619.791/0001-56 **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021**. A alteração contratual de que trata este instrumento baseado o previsto no art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: acrescer 25% sobre o quantitativo de quilometragem sobre as linhas/itens 01 e 02, conforme Motivação Técnica Financeira exarada pela Secretaria, correspondendo ao acréscimo no valor de R$ 45.804,69 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) para a linha 01 e R$ 45.388,28 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) para a linha 02.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E9D10221

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 868/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: CELIANE BORGES PEREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 024.833.591-08**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/11/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/11/2024**. **VALOR: R$ 7.370,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B4B0AA6E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 866/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: GÉSSICA BEATRIZ ALVES ROCHA,** inscrita no CPF sob o nº 042.873.381-62**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/11/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/11/2024**. **VALOR: R$ 7.370,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F185E301

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 006 /2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 006/2024

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS - GO; CNPJ: 18.212.310/0001-35.
CONTRATADO: H A P SANTANA COMUNICAÇÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ Nº 41.627.637/0001-90.
OBJETO: RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE, RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2024 (FORNECIMENTO DE REDE DE INTERNET LINK DEDICADO – IP FIXO (190 MB) E ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS, A PARTIR DE 01/03/2024, PELOS FUNDAMENTOS DO ARTIGO 138, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A PARTIR 01/03/2024.
DATA ASSINATURA: 05/03/2024.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:0AB6757F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: os incisos II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
CONTRATADA: LASER FIX LTDA, CNPJ: 43.610.928/0001-09.
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/09/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.192,43 (Trinta e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais, e Quarenta e Três Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE – 06.01.10.301.1018.2.028 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39 / FICHA – 0255.
DATA ASSINATURA: 17/08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2024
PROCESSO: 2.559/2024-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:30FE8E59

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
CONTRATADA: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA,
CNPJ: 29.789.777/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS EM PAPEL TERMOSSENSÍVEL PERSONALIZADA PARA IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/09/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SAAE/OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA: 05.10.17.122.2002.2.026 3.3.90.39. FICHA: 234.
DATA ASSINATURA: 23/08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
PROCESSO: 2.896/2024.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:CC7764CB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CNPJ: 12.967.285/0001-13
CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, CNPJ: 13.903.093/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de produção e tratamento de água no município de Trombas – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o dia 10 (dez) do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato
VALOR DO CONTRATO: 14.059,95 (Quatorze mil, cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIB. DE ÁGUA / EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 17.122.1718.2.027 4.4.90.52 FICHA: 225.
DATA ASSINATURA: 12/09/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

PROCESSO: 3.143 /2024.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:8F8F8D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 005/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 005/2024

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS - GO; CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: H A P SANTANA COMUNICAÇÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ Nº 41.627.637/0001-90.
OBJETO: RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE, RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2024 (FORNECIMENTO DE REDE DE INTERNET LINK DEDICADO – IP FIXO (500 MB) E ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREFEITURA DE TROMBAS, A PARTIR DE 01/03/2024, PELOS FUNDAMENTOS DO ARTIGO 138, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A PARTIR 01/03/2024.

DATA ASSINATURA: 05/03/2024.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:287268E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2021;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA**: **SC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Primitivo e, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Valor acrescido:** R$ 156.000,00. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE 102/107/131 / 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC – FONTE 102/107**. VIGÊNCIA:** 02/12/2024 a 02/12/2025. **ASSINATURA:** 25/11/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:26CEC833

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA**: **CLAUDIELE SILVA SANTOS. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses, assim acrescendo a quantia ao valor global instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 42.240,00. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2242.3.1.90.34.00 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE 102/107/131**. VIGÊNCIA:** 03/12/2024 a 03/12/2025. **ASSINATURA:** 25/11/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:865FCE0B

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 25 de Novembro de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EBBA0F2B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº24/2024

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024.O FUNDEB DE CAMPOS VERDES - GO, torna público que realizará dia **06 de dezembro de 2024**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 25/11/2024.

BEATH PIMENTEL DA CUNHA –
Gestora FUNDEB.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1CB90069

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 014/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 08h do dia 29 de novembro de 2024, no plenário da Câmara Municipal situado no seguinte endereço: Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, realizará sessão pública para escolha de proposta, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo e decoração para o evento, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima descrito ou pelo telefone: (62) 3374-1328 whatsapp ou pelo site: www.itapirapua.go.leg.br.

Itapirapuã-GO, 26 de novembro de 2024.

GISELLYE N PEREIRA DO NASCIMENTO DAMASCENO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:7FF6D79E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024

O Município de Itapirapuã por meio do FMS, torna público que no dia 11/12/2024 às 09h, no site: www.licitanet.com.br, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, visando à aquisição de 01 (um) veículo novo/zero quilometro, através de recursos Estaduais, portaria nº. 992/2024, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 25 de novembro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:307A6B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapirapuã - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/ Regulamento nº 01/2023, **CONVOCA** a aprovada no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, para a nomeação e posse no respectivo cargo.

Inscrição	Candidato	Cargo	Colocação
1426	ANANDA SILVA VIANA	MONITOR DE CRECHE	9º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
a) Carteira de Identidade com data de expedição e CPF;
b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
l) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
m) Declaração de bens.
n) Comprovante de endereço;
o) Conta Bancária no Banco do Brasil;

Observações:
I - As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.
II - Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.
III - A junta médica estará à disposição dos candidatos. O atendimento será realizado no PSF Ana Teixeira Chaves situado na Av. Amazonas, no Setor São Domingos, Itapirapuã-GO, no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs.
IV - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.
V - Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.
VI - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.
VII - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

Itapirapuã-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:0840A68C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
CONCORRÊNCIA N° 012/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para execução da Drenagem de águas pluviais no setor Vilson Fernandes, Município de Joviânia, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Ação Urbana deste Município de Joviânia – GO.

SESSÃO DE ABERTURA: 11/12/2024 - **HORA**: 08h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Valor Global.
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail joviniadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 25 de novembro de 2024.

DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS FRANÇA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:FF0F4B0C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO N. 4986/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 4986/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviços seguranças desarmada para dois eventos esportivos da administração municipal, com a descrição do objeto abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SEGURANÇAS DESARMADA	UND	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E0EA48B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4366/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4366/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede para o polo (conselho tutelar), de interesse da secretaria municipal de governo.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede para o polo (conselho tutelar), de interesse da secretaria municipal de governo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.289,51** (Um Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), objeto do Processo Administrativo de n.4366/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **G C ROCHA (BETEL INFORMATICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.36.265.917/0001-65, estabelecida na rua rei imperial, s/n, QD.11 LT.16, loteamento solar betel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-452, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Administração: 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **51**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:64BC58AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4365/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4365/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede para o polo (cesp), de interesse da secretaria municipal de governo.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede para o polo (cesp), de interesse da secretaria municipal de governo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.873,31** (Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), objeto do Processo Administrativo de n.4365/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **G C ROCHA (BETEL INFORMATICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.36.265.917/0001-65, estabelecida na rua rei imperial, s/n, QD.11 LT.16, loteamento solar betel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-452, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Administração: 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **51**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2B6C8CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADESÃO - 4800/2024

TERMODE ADESAO
Autorização para Adesão de Ata de Registronº 023/2024, regida pelo Pregão Eletrônico nº 020/2024, em nome de CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA – CNPJ: 22.835.076/0001-70 – Diamatina MG
A Secretaria Municipal de Governo vem através desta, formalizar a adesão da Adesão à Ata de Registro de Preços de Preços nº 023/2024, regida pelo Pregão Eletrônico nº 020/2024, em nome de CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA – CNPJ: 22.835.076/0001-70 – Diamatina - MG, conforme apresentados no processo 4800/2024, da Secretaria Municipal de Governo de Portelândia Goiás, que consiste na aquisição de um veículo utilitário, tipo caminhonete (picape) visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo (Gabinete do Executivo), conforme abaixo;

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
09	1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE "PICK UP", MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE 05 PESSOAS. Marca: TOYOTA Modelo: HILUX SR AT 4X4	Unidade	01

Por fim, constata-se que todos os documentos solicitados foram inseridos no processo de adesão.
Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Portelândia, 22 de NOVEMBRO 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Decreto Municipal nº 107/2021

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2C88E20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADESÃO - 4210/2024

TERMO DE ADESAO
Autorização para Adesão de Ata de Registro nº 006/2024, regida pelo Pregão Eletrônico nº 3034/2024, DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DE GOIAS, que objetiva a aquisição de material elétrico.
A Secretaria Municipal de URBANISMO, vem através desta, formalizar a adesão da Adesão à Ata de Registro de Preços de Preços nº3034/2024, regida pelo Pregão Eletrônico nº 006/2024, DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DE GOIAS, conforme apresentados no processo 4210/2024, da Secretaria Municipal de Urbanismo de Portelândia Goiás, conforme abaixo;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
367	Poste cônico continuo em aço galvanizado reto, engastado, h=7m, diâmetro inferior a 125mm	Unidade	48

Por fim, constata-se que todos os documentos solicitados foram inseridos no processo de adesão.
Sem mais para o momento,

Portelândia, 25 de novembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Decreto Municipal nº 107/2021

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B65E8013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4703/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4703/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, da secretaria municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, da Secretaria municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospital para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação e pedido de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 993,00** (Novecentos e Noventa e Três Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 4703/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA (BF DE ANDRADE HOSPITALAR),**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na Rua Tambuqui, N. 355, Quadra 186, Lote 20, casa 1, PRQ Amazonia, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C2113461

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3865/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3865/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de produtos de gêneros alimentícios para o encerramento do cursos de gestantes, de interesse da secretaria Municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa de produtos de gêneros alimentícios para o encerramento do cursos de gestantes, de interesse da secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 661,00** (Seiscentos e Sessenta e Um Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3865/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida goiás, s/n, QD. 32, LT.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde: 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **202**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C468F66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4873/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4873/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	25
DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ	UN	1.000

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F0A295CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4580/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4580/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamento hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
LIDOCAINA 2% C/ VASO	UN	100
LIDOCAINA 2% S/ VASO	UN	100

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9E914792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4853/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4853/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
REDE ELÁSTICA TUBULAR PARA CURATIVO	METROS	05

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E73191F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4867/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4867/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO DE 10 ML	UN	400
CLORETO DE SÓDIO (FLACONETE) 10ML	UN	600
TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA MONITOR ON CALL PLUS II, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	50
MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	UN	2.500

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B4315F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4365/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4365/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede para o polo (cesp), de interesse da secretaria municipal de governo.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede para o polo (cesp), de interesse da secretaria municipal de governo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.473,31** (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), objeto do Processo Administrativo de n.4365/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **G C ROCHA (BETEL INFORMATICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.36.265.917/0001-65, estabelecida na rua rei imperial, s/n, QD.11 LT.16, loteamento solar betel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-452, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Administração: 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **51**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:029F6AFC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 344/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 344/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 344/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Jardineiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **VICENTE EURÍPEDES DA SILVA 05722952192**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.378.109/0001-93, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 5.997,60 (cinco mil novecentos e novena e sete reais e sessenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:03A0B4F7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 344/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 344/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 344/2022, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Jardineiro, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **VICENTE EURÍPEDES DA SILVA 05722952192,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 44.713.252/0001-33. Fica acrescido o valor de R$ 3.598,56 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a 10 % (dez porcento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 04 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:49D9F2FA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA R.P 089/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 089/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA R.P 089/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 089/2024.

Pregão Eletrônico 089/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital., bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **M M DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.266.527/0001-37**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 5,68 para os itens nº 02 e 59. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 25 de novembro de 2024.

CLERISTON BORGES ARAÚJO
Gestor do Município de Quirinópolis/GO

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:77E8AA52

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de dezembro de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **aquisição de Vidros, Ferragens e Materiais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 134/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 25 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3E01F2C6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 252/2024 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 252/2024 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 020/2023 do Pregão Presencial Nº 022/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Goiatuba - GO, tendo por objeto contrato a presente contrato a prestação de serviços, locação e aquisição de materiais para enfeites e iluminação natalina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 28.487.983/0001-51, com sede na cidade de Goiânia – GO, Contrato: 252/2024 no valor de R$ 375.971,50 (trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Maiores informações, poderão ser

obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1ABF8F31

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 009/2023

O Município de Quirinópolis - GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do Município de Quirinópolis-GO.** Os interessados deverão enviar a documentação, **a partir da publicação** nos meios de comunicação do Município de Quirinópolis/GO, site, Jornal de Grande Circulação e FGM ficando **aberto até dia 11 de dezembro de 2024**, dúvidas e informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis – (64) 9 9964-4153, poderão obter o Edital e seus anexos no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, 25 de novembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7304E613

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1219, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1219, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **WILIAN DE OLIVEIRA SAKAMOTO**, portador(a) do CPF nº **135.153.818-72**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B2DD684C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 582, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 582, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **GILVANIA DE FREITAS LIMA**, **CPF:** ***.788.161-**-**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,** para o(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F5FD8C2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1082, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1082, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo- ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SERGIO VIEIRA BORGES**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.672.461-**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/0/2023 a 31/07/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2025 a 31/01/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/02/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29F1E251

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 583, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO SRH N° 583, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício os servidores abaixo, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE (A) IV**, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Nº	NOME	CPF
1	JOAQUIM ADAO PINTO RIBEIRO	***.538.061-**
2	SEBASTIÃO ROSA DE MORAES FILHO	***.768.701-**
3	VITOR MANOEL MARTINS DUTRA DA CRUZ	***.626.171-**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 25 dias do mês de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5ED64853

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 992/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 992/2024**, processo administrativo n.º 992/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para serviços medicos hospitalares , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 992/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a contratação está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **CENTRO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.780.488/0003-04, com sede administrativa à RUA 13, N°S/N, CENTRO CERES- GO, CEP 76300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para serviços medicos hospitalares , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.800,00 (mil oitocentros reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B28D0EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1007/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1007/2024**, processo administrativo n.º 1007/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de Retirada de Cânula de Traqueostomia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/20
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 1007/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **ESPAÇO MEDICO LULAGUI LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.793.489/0001-20, com sede administrativa À Rua Al Das Rosas Nº 1223 Qd R 21 Lt 25 Setor Oeste Goiania Go Cep 74125-010, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos com escleroterapia por aplicação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.650,00(Mil seiscentos e cinquenta)**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dia do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:76EA43B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 987/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 987/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 987/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridíca com Honorários médicos referente á exame (OCT e Mapeamento de retina), com espicifações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 987/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **REINALDO FERREIRA SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19,788,822/0001-07, com sede administrativa à Rua da Matriz com Rua Alfredo de Padua QD. J LT.01 N°65-ANDAR, Centro Ceres-GO CEP 76300000, com objetivo de contratação de pessoa juridíca com Honorários médicos referente á exame (OCT e Mapeamento de retina), com espicifações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, perfazendo um valor global no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias de outubro de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CC61597F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1008/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1008/2024**, processo administrativo n.º 1008/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de Retirada de Cânula de Traqueostomia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 1008/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **DI ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.343.096/0001-01, com sede administrativa À RUA 13 QD 000F LT 008 Nº431 CENTRO CERES GO CEP 76300000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos com videocolecistectomia laparoscopica conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.000,00(dois Mil)**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dia do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:16DAA3F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CP 68/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: CP 68/2024 – CONCORRÊNCIA PUBLICA 68/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO EM PMF E RECAPEAMENTO VISANDO ATENDER DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO.

AVISA QUE SERÁ FEITO RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E ESTUDO TECNICO DO EDITAL, POIS OS MESMOS FOI ANEXADOS COM ALGUNS ERROS.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:BBA6785F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 131/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	EDUARDO MENDES DE ALENCAR 95095489104
Nº CONTRATO:	131/2024
CNPJ/CPF:	28.167.851/0001-42

OBJETO:	*AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS IMPRESSOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE QUANTO A ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS E PARA DIVULGAÇÃO E REGISTROS NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** FICHA: 000377 ÓRGÃO: 000004 UNIDADE: 000014 FUNÇÃO: 000010 SUBFUNÇÃO: 000301 PROGRAMA: 001404 PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.07.008 SUBELEMENTO: 63
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. ° JUCELIO MORAIS FREITAS
DATA	25/11/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 25 de novembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação Ii

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:36614374

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10

Processo: 247/2024
Objetivo: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO AATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

1 - Abertura da Sessão
Às 10:00:00 de 13 de Agosto de 2024, reuniram-se BLLCOMPRAS, o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio FABIO HENRIQUE DE MELO, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 90, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
INFO SETE INFORMATICA	Sim	48.873.648/0001-07	CAMILA EVANGELISTA SCARPARI	1641104 /	Sócio
SETUP INFORMÁTICA	Sim	14.484.069/0001-42	AMANDA DA SILVA CAETANO	5510708 /	Sócio
A2G COMERCIAL LTDA - EPP	Sim	03.788.306/0001-42	ALESSANDRO GALANTE	300650796 /	Sócio
APP EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	48.844.664/0001-63	ANA PAULA SARTI PAULUS	7178729 /	Sócio
BT COMERCIO INTELIGENTE	Sim	45.329.312/0001-81	LUCAS GRIEBELER SANDI	6260676 /	Sócio
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Sim	49.673.898/0001-58	CLEUZAANDERLE BAGATOLI	4457374 /	Sócio
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	Sim	41.948.354/0001-40	GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES	2537134 /	Sócio
D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	Sim	48.176.073/0001-65	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	3552479 /	Sócio
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	44.259.236/0001-12	WELLYNGTON BASSI	40371416-3 /	Sócio
DILON	Sim	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO	8.029171421 /	Sócio
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	11.928.775/0001-48	PAULO CEZAR FERREITA MAROLLA	/	Sócio

FISIO MED EQUIPAMENTOS	Sim	52.353.746/0001-82	RODRIGO BOEIRAABDALLA	7442985 /	Sócio
SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	Sim	20.762.580/0001-61	JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	2876313 /	Sócio
M FELIPE	Sim	24.183.988/0001-30	MATHEUS FELIPE GALVAO	4920775 /	Sócio
M&J REFRIGERAÇÃO	Sim	54.638.483/0001-83	MATEUS ARAUJO CAPUTO	3396517 /	Sócio
BAGATOLI CONSTRUTORA	Sim	37.673.034/0001-57	GUSTAVO FELIPE VAZ	6409319 /	Sócio
PORTO BRASIL	Sim	46.656.337/0002-33	IGOR DA SILVA SOUZA	MG19190686 /	Sócio
FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	Sim	50.752.343/0001-80	VANESSA BATISTA FERNANDES	4550713 /	Sócio

Observações
INFO SETE INFORMATICA
Nada consta
Observações
SETUP INFORMÁTICA
Nada consta
Observações
A2G COMERCIAL LTDA - EPP
Nada consta
Observações
APP EQUIPAMENTOS LTDA
Nada consta
Observações

BT COMERCIO INTELIGENTE
Nada consta

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Observações
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA
Nada consta
Observações
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS
Nada consta
Observações
D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA
Nada consta
Observações
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Nada consta
Observações
DILON
Nada consta
Observações
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nada consta
Observações
FISIO MED EQUIPAMENTOS
Nada consta
Observações

SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT
Nada consta

Observações
M FELIPE
Nada consta
Observações
M&J REFRIGERAÇÃO
Nada consta
Observações
BAGATOLI CONSTRUTORA
Nada consta
Observações
PORTO BRASIL
Nada consta
Observações

FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA
Nada consta

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: AR CONDICIONADO SPLIT INVERT 12.000BTU 220V - QTD: 13,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	APP EQUIPAMENTOS LTDA	48.844.664/0001-63		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58		0,0000	0,0000	Não Classificada
4	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12		0,0000	0,0000	Não Classificada
5	DILON	92.823.764/0001-03		0,0000	0,0000	Não Classificada
6	M&J REFRIGERAÇÃO	54.638.483/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
7	PORTO BRASIL	46.656.337/0002-33		0,0000	0,0000	Não Classificada
8	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	AGRATTO	2.597,0000	33.761,0000	Classificada
9	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.928.775/0001-48	BRITANIA	2.590,0000	33.670,0000	Desclassificada
10	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	PHILCO/ PAC12000IF…	2.590,0000	33.670,0000	Desclassificada
11	SETUP INFORMÁTICA	14.484.069/0001-42	MIDEA	2.597,0000	33.761,0000	Desclassificada
12	BT COMERCIO INTELIGENTE	45.329.312/0001-81	VIX	2.597,0000	33.761,0000	Desclassificada
13	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.354/0001-40	ELGIN	2.597,0000	33.761,0000	Desclassificada
14	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	PHILCO/PAC12000IF…	2.597,0000	33.761,0000	Desclassificada
15	SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	20.762.580/0001-61	PHILCO	2.597,0000	33.761,0000	Desclassificada
16	M FELIPE	24.183.988/0001-30	ELGIN	2.597,0000	33.761,0000	Desclassificada
17	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57	TCL	2.597,0000	33.761,0000	Desclassificada
18	FISIO MED EQUIPAMENTOS	52.353.746/0001-82	BRITANIA	2.900,0000	37.700,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 2: SMART TV LED 43" ULTRA HD 4K 3 HDMI 2 USB - QTD: 7,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	APP EQUIPAMENTOS LTDA	48.844.664/0001-63		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	BT COMERCIO INTELIGENTE	45.329.312/0001-81		0,0000	0,0000	Não Classificada
4	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58		0,0000	0,0000	Não Classificada
5	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.354/0001-40		0,0000	0,0000	Não Classificada
6	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12		0,0000	0,0000	Não Classificada
7	DILON	92.823.764/0001-03		0,0000	0,0000	Não Classificada
8	SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	20.762.580/0001-61		0,0000	0,0000	Não Classificada
9	M FELIPE	24.183.988/0001-30		0,0000	0,0000	Não Classificada
10	M&J REFRIGERAÇÃO	54.638.483/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
11	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57		0,0000	0,0000	Não Classificada
12	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	AOC/ 43S5178G	1.966,0000	13.762,0000	Classificada
13	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.928.775/0001-48	PHILCO	1.960,0000	13.720,0000	Desclassificada
14	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	PHILCO	1.966,0000	13.762,0000	Desclassificada
15	SETUP INFORMÁTICA	14.484.069/0001-42	AOC	1.966,0000	13.762,0000	Desclassificada
16	PORTO BRASIL	46.656.337/0002-33	PHILLIPS	1.966,0000	13.762,0000	Desclassificada
17	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	PHILIPS/ 43PVG7408/…	1.966,0000	13.762,0000	Desclassificada
18	FISIO MED EQUIPAMENTOS	52.353.746/0001-82	TCL	2.800,0000	19.600,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 3: GELADEIRA DUPLEX CAPAC. 437 A 467 LT - QTD: 2,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	APP EQUIPAMENTOS LTDA	48.844.664/0001-63		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	BT COMERCIO INTELIGENTE	45.329.312/0001-81		0,0000	0,0000	Não Classificada
4	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.354/0001-40		0,0000	0,0000	Não Classificada
5	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12		0,0000	0,0000	Não Classificada
6	DILON	92.823.764/0001-03		0,0000	0,0000	Não Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 3: GELADEIRA DUPLEX CAPAC. 437 A 467 LT - QTD: 2,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7	SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	20.762.580/0001-61		0,0000	0,0000	Não Classificada
8	M&J REFRIGERAÇÃO	54.638.483/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
9	PORTO BRASIL	46.656.337/0002-33		0,0000	0,0000	Não Classificada
10	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57	MIDEA	4.276,3300	8.552,6600	Classificada

11	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.928.775/0001-48	CONSUL	4.270,0000	8.540,0000	Desclassificada
12	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	CONSUL/ CRM56	4.270,0000	8.540,0000	Desclassificada
13	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	CONSUL	4.276,0000	8.552,0000	Desclassificada
14	SETUP INFORMÁTICA	14.484.069/0001-42	MIDEA	4.276,0000	8.552,0000	Desclassificada
15	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	MIDEA	4.276,0000	8.552,0000	Desclassificada
16	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	CONTINENTAL/ TC56	4.276,0000	8.552,0000	Desclassificada
17	M FELIPE	24.183.988/0001-30	MIDEA	4.276,0000	8.552,0000	Desclassificada
18	FISIO MED EQUIPAMENTOS	52.353.746/0001-82	CONSUL	4.900,0000	9.800,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 4: FREEZER 234LTS (APROXIMADAMENTE), VERTICAL 220 VOLTS. - QTD: 3,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	APP EQUIPAMENTOS LTDA	48.844.664/0001-63		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	BT COMERCIO INTELIGENTE	45.329.312/0001-81		0,0000	0,0000	Não Classificada
4	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.354/0001-40		0,0000	0,0000	Não Classificada
5	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12		0,0000	0,0000	Não Classificada
6	DILON	92.823.764/0001-03		0,0000	0,0000	Não Classificada
7	SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	20.762.580/0001-61		0,0000	0,0000	Não Classificada
8	M FELIPE	24.183.988/0001-30		0,0000	0,0000	Não Classificada
9	M&J REFRIGERAÇÃO	54.638.483/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
10	PORTO BRASIL	46.656.337/0002-33		0,0000	0,0000	Não Classificada
11	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	CONSUL	3.462,0000	10.386,0000	Classificada
12	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.928.775/0001-48	ELECTROLUX	3.460,0000	10.380,0000	Desclassificada
13	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	CONSUL/ CVU30	3.460,0000	10.380,0000	Desclassificada
14	SETUP INFORMÁTICA	14.484.069/0001-42	CONSUL	3.462,0000	10.386,0000	Desclassificada
15	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	ELECTROLUX	3.462,0000	10.386,0000	Desclassificada
16	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	CONSUL/CVU30	3.462,0000	10.386,0000	Desclassificada
17	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57	CONSUL	3.462,5000	10.387,5000	Desclassificada
18	FISIO MED EQUIPAMENTOS	52.353.746/0001-82	ELECTROLUX	3.900,0000	11.700,0000	Desclassificada

MAQUINA DE LAVAR
-ESPECIFICAÇÕES TECNICAS -VOLTAGEM: 220V
-CAPACIDADE: 13KG
-COR PRINCIPAL: BRANCO -ABERTURA: SUPERIOR
-CICLO DE LAVAGEM: LAVAGEM, ENXÁGUE E CENTRIFGAÇÃO. -FUNÇÃO DICLO RÁPIDO: SIM
- NÍVEIS DA ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO/EDREDOM -PRÉ-LAVAGEM: SIM
-MOLHO: SIM
-TRAVA DE SEGURANÇA: NÃO -DILUIÇAO ANTI-MANCHA:SIM
Lote: 1 Item 5: -FUNÇÃO TIRA MANCHAS- SIM -FILTRO ELIMINA FIAPOS: SIM
-FUNÇÃO NÍVEL DE SUJEIRA: SIM
-FUNÇÃO AGITAÇÃO DELICADA: SIM -FUNÇÃOAUTOLIMPEZA: NÃO
-LVA EDREDOM: SIM
-CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A
-ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEMM: PRODUTO, MANUAL, GUIA RÁPIDO.
DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO -LARGURA: 66 CM
-ALTURA: 106 CM
-PROFUNDIDADE: 71 CM
-PESO: 38 KG - QTD: 2,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SETUP INFORMÁTICA	14.484.069/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	APP EQUIPAMENTOS LTDA	48.844.664/0001-63		0,0000	0,0000	Não Classificada
4	BT COMERCIO INTELIGENTE	45.329.312/0001-81		0,0000	0,0000	Não Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

MAQUINA DE LAVAR
-ESPECIFICAÇÕES TECNICAS -VOLTAGEM: 220V
-CAPACIDADE: 13KG
-COR PRINCIPAL: BRANCO -ABERTURA: SUPERIOR
-CICLO DE LAVAGEM: LAVAGEM, ENXÁGUE E CENTRIFGAÇÃO. -FUNÇÃO DICLO RÁPIDO: SIM
- NÍVEIS DA ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO/EDREDOM -PRÉ-LAVAGEM: SIM
-MOLHO: SIM
-TRAVA DE SEGURANÇA: NÃO -DILUIÇAO ANTI-MANCHA:SIM
Lote: 1 Item 5: -FUNÇÃO TIRA MANCHAS- SIM -FILTRO ELIMINA FIAPOS: SIM
-FUNÇÃO NÍVEL DE SUJEIRA: SIM
-FUNÇÃO AGITAÇÃO DELICADA: SIM -FUNÇÃOAUTOLIMPEZA: NÃO
-LVA EDREDOM: SIM
-CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A
-ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEMM: PRODUTO, MANUAL, GUIA RÁPIDO.
DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO -LARGURA: 66 CM
-ALTURA: 106 CM
-PROFUNDIDADE: 71 CM
-PESO: 38 KG - QTD: 2,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.354/0001-40		0,0000	0,0000	Não Classificada
6	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12		0,0000	0,0000	Não Classificada
7	DILON	92.823.764/0001-03		0,0000	0,0000	Não Classificada
8	SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	20.762.580/0001-61		0,0000	0,0000	Não Classificada
9	M FELIPE	24.183.988/0001-30		0,0000	0,0000	Não Classificada
10	M&J REFRIGERAÇÃO	54.638.483/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
11	PORTO BRASIL	46.656.337/0002-33		0,0000	0,0000	Não Classificada
12	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	COLORMAQ/ LCA15	2.300,0000	4.600,0000	Classificada
13	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	ELECTROLUX/ LED14	2.290,0000	4.580,0000	Desclassificada
14	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	CONSUL	2.299,0000	4.598,0000	Desclassificada
15	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.928.775/0001-48	CONSUL	2.299,0000	4.598,0000	Desclassificada
16	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57	COLORMAQ	2.299,6600	4.599,3200	Desclassificada
17	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	MUELLER	2.300,0000	4.600,0000	Desclassificada

18	FISIO MED EQUIPAMENTOS	52.353.746/0001-82	BRATEMP	2.800,0000	5.600,0000	Desclassificada

JOGO DE MESA COM 6 CADEIRAS
-MEDIDA DA MESA (BASE + TAMPO): -A: 77 CM
-L: 140 CM -P: 75 CM
MEDIDAS DA CADEIRA: -A: 95,5 CM
Lote: 1 Item 6: -L: 44,3 CM -P: 40 CM
-MODELO: CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS 1,40M. -COR: DARK/GRANITO
-PESO CADEIRA: 3,83 K
-CADEIRA SUPORTA: 100KG -MESA SUPORTA: 100KG
-PÉS: SAPATAS DE BORRACHA
-ITENS INCLUSOS: 1 BASE, 1TAMPO E 6 CADEIRAS. - QTD: 2,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SETUP INFORMÁTICA	14.484.069/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
4	APP EQUIPAMENTOS LTDA	48.844.664/0001-63		0,0000	0,0000	Não Classificada
5	BT COMERCIO INTELIGENTE	45.329.312/0001-81		0,0000	0,0000	Não Classificada
6	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58		0,0000	0,0000	Não Classificada
7	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.354/0001-40		0,0000	0,0000	Não Classificada
8	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12		0,0000	0,0000	Não Classificada
9	DILON	92.823.764/0001-03		0,0000	0,0000	Não Classificada
10	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.928.775/0001-48		0,0000	0,0000	Não Classificada
11	FISIO MED EQUIPAMENTOS	52.353.746/0001-82		0,0000	0,0000	Não Classificada
12	SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	20.762.580/0001-61		0,0000	0,0000	Não Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

JOGO DE MESA COM 6 CADEIRAS
-MEDIDA DA MESA (BASE + TAMPO): -A: 77 CM
-L: 140 CM -P: 75 CM
MEDIDAS DA CADEIRA: -A: 95,5 CM
Lote: 1 Item 6: -L: 44,3 CM -P: 40 CM
-MODELO: CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS 1,40M. -COR: DARK/GRANITO
-PESO CADEIRA: 3,83 K
-CADEIRA SUPORTA: 100KG -MESA SUPORTA: 100KG
-PÉS: SAPATAS DE BORRACHA
-ITENS INCLUSOS: 1 BASE, 1TAMPO E 6 CADEIRAS. - QTD: 2,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
13	M FELIPE	24.183.988/0001-30		0,0000	0,0000	Não Classificada
14	M&J REFRIGERAÇÃO	54.638.483/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
15	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57		0,0000	0,0000	Não Classificada
16	PORTO BRASIL	46.656.337/0002-33		0,0000	0,0000	Não Classificada
17	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80		0,0000	0,0000	Não Classificada
18	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	GOL/PARIS	1.280,0000	2.560,0000	Classificada

***CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430.**
TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); * APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430;
*** SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); *RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; * ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS;**
*** BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA;**
*** TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DAABNT/NBR/603351; Lote: 1 Item 8: * CERTIFICADO PELO INMETRO;**
*** BAIXO CONSUMIDO DE ENERGIA**
*** TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; * GÁS ECOLÓGICO R134A;**
*** REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTA MAIOR EFICIÊNCIA; * MOTOR ELGIN 1/12 + HP 127V (2,5A) OU 220V (1,10A) 60HZ-280W;**
*** TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO E BIVOLT); * ARMAZENA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA;**
*** CONSUMO MÉDIO: 18,00 KW/H MÊS; - QTD: 4,0000 - UN**

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SETUP INFORMÁTICA	14.484.069/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	APP EQUIPAMENTOS LTDA	48.844.664/0001-63		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	BT COMERCIO INTELIGENTE	45.329.312/0001-81		0,0000	0,0000	Não Classificada
4	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.354/0001-40		0,0000	0,0000	Não Classificada
5	DILON	92.823.764/0001-03		0,0000	0,0000	Não Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

***CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430.**
TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); * APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430;
*** SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); *RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; * ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS;**
*** BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA;**
*** TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DAABNT/NBR/603351; Lote: 1 Item 8: * CERTIFICADO PELO INMETRO;**
*** BAIXO CONSUMIDO DE ENERGIA**
*** TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; * GÁS ECOLÓGICO R134A;**
*** REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTA MAIOR EFICIÊNCIA; * MOTOR ELGIN 1/12 + HP 127V (2,5A) OU 220V (1,10A) 60HZ-280W;**
*** TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO E BIVOLT); * ARMAZENA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA;**
*** CONSUMO MÉDIO: 18,00 KW/H MÊS; - QTD: 4,0000 - UN**

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.928.775/0001-48		0,0000	0,0000	Não Classificada
7	SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	20.762.580/0001-61		0,0000	0,0000	Não Classificada
8	M FELIPE	24.183.988/0001-30		0,0000	0,0000	Não Classificada
9	M&J REFRIGERAÇÃO	54.638.483/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
10	PORTO BRASIL	46.656.337/0002-33		0,0000	0,0000	Não Classificada
11	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42	HIZA	2.779,0000	11.116,0000	Classificada
12	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	HIZA	2.779,0000	11.116,0000	Desclassificada

13	FISIO MED EQUIPAMENTOS	52.353.746/0001-82	FRISBEL	2.800,0000	11.200,0000	Desclassificada
14	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	KNOX/ KX02	2.890,0000	11.560,0000	Desclassificada
15	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	KNOX	2.899,0000	11.596,0000	Desclassificada
16	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	LIBELL/ LIC025	2.899,0000	11.596,0000	Desclassificada
17	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12	KNOX	2.899,0000	11.596,0000	Desclassificada
18	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57	ECOBLU	2.899,0000	11.596,0000	Desclassificada

Lote: 1 Item 9: BATEDEIRA PLANETÁRIA SX35 220 - QTD: 6,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	SETUP INFORMÁTICA	14.484.069/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
4	APP EQUIPAMENTOS LTDA	48.844.664/0001-63		0,0000	0,0000	Não Classificada
5	BT COMERCIO INTELIGENTE	45.329.312/0001-81		0,0000	0,0000	Não Classificada
6	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58		0,0000	0,0000	Não Classificada
7	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.354/0001-40		0,0000	0,0000	Não Classificada
8	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12		0,0000	0,0000	Não Classificada
9	DILON	92.823.764/0001-03		0,0000	0,0000	Não Classificada
10	FISIO MED EQUIPAMENTOS	52.353.746/0001-82		0,0000	0,0000	Não Classificada
11	SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	20.762.580/0001-61		0,0000	0,0000	Não Classificada
12	M FELIPE	24.183.988/0001-30		0,0000	0,0000	Não Classificada
13	M&J REFRIGERAÇÃO	54.638.483/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
14	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57		0,0000	0,0000	Não Classificada
15	PORTO BRASIL	46.656.337/0002-33		0,0000	0,0000	Não Classificada
16	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	MONDIAL/ BP-01-P-R	560,0000	3.360,0000	Classificada
17	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.928.775/0001-48	ARNO	569,0000	3.414,0000	Desclassificada
18	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	BRITANIA/ BBP760	570,0000	3.420,0000	Desclassificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

FORNO REFRATÁRIO GÁS - MODELO -PRP-900 G2 -CAPACIDADE -203 LITROS Lote: 1 Item 11: -TENSÃO- FREQUENTE -POTÊNCIA- PROTEÇÃO IP -P. HDRÁULICA N° FABRICAÇÃO - SÉRIE/OP- 9289399- MÊS/ ANO FAB. - QTD: 3,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SETUP INFORMÁTICA	14.484.069/0001-42		0,0000	0,0000	Não Classificada
2	BT COMERCIO INTELIGENTE	45.329.312/0001-81		0,0000	0,0000	Não Classificada
3	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS	41.948.354/0001-40		0,0000	0,0000	Não Classificada
4	FISIO MED EQUIPAMENTOS	52.353.746/0001-82		0,0000	0,0000	Não Classificada
5	SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	20.762.580/0001-61		0,0000	0,0000	Não Classificada
6	M FELIPE	24.183.988/0001-30		0,0000	0,0000	Não Classificada
7	M&J REFRIGERAÇÃO	54.638.483/0001-83		0,0000	0,0000	Não Classificada
8	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57		0,0000	0,0000	Não Classificada
9	PORTO BRASIL	46.656.337/0002-33		0,0000	0,0000	Não Classificada
10	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	VENANCIO/ FIRI90	2.999,0000	8.997,0000	Classificada
11	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42	MR FOGOES	2.400,0000	7.200,0000	Desclassificada
12	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	PROGÁS	2.431,0000	7.293,0000	Desclassificada
13	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	VENANCIO/ FIRI110	2.431,0000	7.293,0000	Desclassificada
14	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	MR FOGOES	2.990,0000	8.970,0000	Desclassificada
15	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.928.775/0001-48	PROGAS	2.990,0000	8.970,0000	Desclassificada
16	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12	MR FOGOES	2.999,0000	8.997,0000	Desclassificada
17	DILON	92.823.764/0001-03	PROGÁS	3.000,0000	9.000,0000	Desclassificada
18	APP EQUIPAMENTOS LTDA	48.844.664/0001-63	METVISA	4.012,0000	12.036,0000	Desclassificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: AR CONDICIONADO SPLIT INVERT 12.000BTU 220V				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	2.009,9900
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 2: SMART TV LED 43" ULTRA HD 4K 3 HDMI 2 USB				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	1.650,0000
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 3: GELADEIRA DUPLEX CAPAC. 437 A 467 LT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57	3.340,2300
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 4: FREEZER 234LTS (APROXIMADAMENTE), VERTICAL 220 VOLTS.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	3.097,9900
Importação BLL/BNC				

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

MAQUINA DE LAVAR **-ESPECIFICAÇÕES TECNICAS -VOLTAGEM: 220V** **-CAPACIDADE: 13KG** **-COR PRINCIPAL: BRANCO -ABERTURA: SUPERIOR** **-CICLO DE LAVAGEM: LAVAGEM, ENXÁGUE E CENTRIFGAÇÃO. -FUNÇÃO DICLO RÁPIDO: SIM** **- NÍVEIS DA ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO/EDREDOM -PRÉ-LAVAGEM: SIM** **-MOLHO: SIM** **-TRAVA DE SEGURANÇA: NÃO -DILUIÇAO ANTI-MANCHA:SIM** **Lote: 1 Item 5: -FUNÇÃO TIRA MANCHAS- SIM -FILTRO ELIMINA FIAPOS: SIM** **-FUNÇÃO NÍVEL DE SUJEIRA: SIM** **-FUNÇÃO AGITAÇÃO DELICADA: SIM -FUNÇÃOAUTOLIMPEZA: NÃO** **-LVA EDREDOM: SIM** **-CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A** **-ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEMM: PRODUTO, MANUAL, GUIA RÁPIDO.** **DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO -LARGURA: 66 CM** **-ALTURA: 106 CM** **-PROFUNDIDADE: 71 CM -PESO: 38 KG**				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	2.000,0000
Importação BLL/BNC				

JOGO DE MESA COM 6 CADEIRAS **-MEDIDA DA MESA (BASE + TAMPO): -A: 77 CM** **-L: 140 CM -P: 75 CM** **MEDIDAS DA CADEIRA: -A: 95,5 CM** **Lote: 1 Item 6: -L: 44,3 CM -P: 40 CM** **-MODELO: CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS 1,40M. -COR: DARK/GRANITO** **-PESO CADEIRA: 3,83 K** **-CADEIRA SUPORTA: 100KG -MESA SUPORTA: 100KG** **-PÉS: SAPATAS DE BORRACHA** **-ITENS INCLUSOS: 1 BASE, 1TAMPO E 6 CADEIRAS.**				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	1.280,0000
Importação BLL/BNC				

***CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430.** **TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); * APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430;** *** SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); *RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; * ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS;** *** BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA;** *** TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DAABNT/NBR/603351; Lote: 1 Item 8: * CERTIFICADO PELO INMETRO;** *** BAIXO CONSUMIDO DE ENERGIA** *** TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; * GÁS ECOLÓGICO R134A;** *** REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTA MAIOR EFICIÊNCIA; * MOTOR ELGIN 1/12 + HP 127V (2,5A) OU 220V (1,10A) 60HZ-280W;** *** TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO E BIVOLT); * ARMAZENA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA;** *** CONSUMO MÉDIO: 18,00 KW/H MÊS;**				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42	1.498,8800
Importação BLL/BNC				

Lote: 1 Item 9: BATEDEIRA PLANETÁRIA SX35 220

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 9: BATEDEIRA PLANETÁRIA SX35 220				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	535,0000
Importação BLL/BNC				

FORNO REFRATÁRIO GÁS - MODELO -PRP-900 G2 **-CAPACIDADE -203 LITROS Lote: 1 Item 11: -TENSÃO- FREQUENTE** **-POTÊNCIA- PROTEÇÃO IP** **-P. HDRÁULICA N° FABRICAÇÃO** **- SÉRIE/OP- 9289399- MÊS/ ANO FAB.**				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	1.935,0000
Importação BLL/BNC				

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT, INFO SETE INFORMATICA, SETUP INFORMÁTICA, A2G COMERCIAL LTDA - EPP, APP EQUIPAMENTOS LTDA, BT COMERCIO INTELIGENTE, CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS, D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA, DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, DILON, FISIO MED EQUIPAMENTOS, M FELIPE, M&J REFRIGERAÇÃO, BAGATOLI CONSTRUTORA, PORTO BRASIL, FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA

EMPRESA
CNPJ / CPF

A2G COMERCIAL LTDA - EPP
03.788.306/0001-42

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

APP EQUIPAMENTOS LTDA
48.844.664/0001-63

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

BAGATOLI CONSTRUTORA
37.673.034/0001-57

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

BT COMERCIO INTELIGENTE
45.329.312/0001-81

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA
49.673.898/0001-58

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS
41.948.354/0001-40

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA
48.176.073/0001-65

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

EMPRESA
CNPJ / CPF

DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
44.259.236/0001-12

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

DILON
92.823.764/0001-03

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11.928.775/0001-48

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA
50.752.343/0001-80

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

FISIO MED EQUIPAMENTOS
52.353.746/0001-82

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

INFO SETE INFORMATICA
48.873.648/0001-07

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

M FELIPE
24.183.988/0001-30

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

M&J REFRIGERAÇÃO
54.638.483/0001-83

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

PORTO BRASIL
46.656.337/0002-33

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

SETUP INFORMÁTICA
14.484.069/0001-42

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT
20.762.580/0001-61

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERT 12.000BTU 220V	AGRATTO	13,0000	UN	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	2.009,9900	26.129,8700
1	2	SMART TV LED 43" ULTRA HD 4K 3 HDMI 2 USB	AOC/ 43S5178G	7,0000	UN	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	1.650,0000	11.550,0000
1	3	GELADEIRA DUPLEX CAPAC. 437 A 467 LT	MIDEA	2,0000	UN	BAGATOLI CONSTRUTORA	37.673.034/0001-57	3.340,2300	6.680,4600
1	4	FREEZER 234LTS (APROXIMADAMENTE), VERTICAL 220 VOLTS.	CONSUL	3,0000	UN	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	3.097,9900	9.293,9700
1	5	MAQUINA DE LAVAR -ESPECIFICAÇÕES TECNICAS - VOLTAGEM: 220V -CAPACIDADE: 13KG -COR PRINCIPAL: BRANCO - ABERTURA: SUPERIOR -CICLO DE LAVAGEM: LAVAGEM, ENXÁGUE E CENTRIFGAÇÃO. -FUNÇÃO DICLO RÁPIDO: SIM - NÍVEIS DA ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO/EDREDOM -PRÉ-LAVAGEM: SIM -MOLHO: SIM -TRAVA DE SEGURANÇA: NÃO - DILUIÇAO ANTI-MANCHA:SIM - FUNÇÃO TIRA MANCHAS- SIM -FILTRO ELIMINA FIAPOS: SIM -FUNÇÃO NÍVEL DE SUJEIRA: SIM -FUNÇÃO AGITAÇÃO DELICADA: SIM - FUNÇÃOAUTOLIMPEZA: NÃO -LVA EDREDOM: SIM -CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A - ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEMM: PRODUTO, MANUAL, GUIA RÁPIDO. DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO - LARGURA: 66 CM -ALTURA: 106 CM -PROFUNDIDADE: 71 CM -PESO: 38 KG	COLORMAQ/ LCA15	2,0000	UN	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	2.000,0000	4.000,0000
1	6	JOGO DE MESA COM 6 CADEIRAS -MEDIDA DA MESA (BASE + TAMPO): - A: 77 CM -L: 140 CM -P: 75 CM MEDIDAS DA CADEIRA: -A: 95,5 CM -L: 44,3 CM -P: 40 CM -MODELO: CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS 1,40M. -COR: DARK/GRANITO -PESO CADEIRA: 3,83 K -CADEIRA SUPORTA: 100KG -MESA SUPORTA: 100KG -PÉS: SAPATAS DE BORRACHA -ITENS INCLUSOS: 1 BASE, 1TAMPO E 6 CADEIRAS.	GOL/PARIS	2,0000	UN	D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA	48.176.073/0001-65	1.280,0000	2.560,0000
1	7	FORNO - MICROONDAS,TIPO DOMESTICO,ACO INOXIDAVEL, NA COR BRANCO,COM PAINEL DE CONTROLE, COMANDO FRONTAL, DOTADO DE COMUNICACAO VISUAL,MEDINDO (28,10 X 48,30 X 37,50)MM,CAPACIDADE PARA 28	AGRATTO	2,0000	UN	INFO SETE INFORMATICA	48.873.648/0001-07	607,9900	1.215,9800

		LITROS,PRATO GIRATORIO, PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE,CONTROLE NUMERICO,TECLAS PARA PREPARO RAPIDO,POTENCIA COM 11 NIVEIS,CHAVE DE SEGURANCA,127V/220V,EM EMBALAGEM APROPRIADA							

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	8	*CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); * APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; * SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); *RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; * ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; * BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; * TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DAABNT/NBR/603351; * CERTIFICADO PELO INMETRO; * BAIXO CONSUMIDO DE ENERGIA * TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; * GÁS ECOLÓGICO R134A; * REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTA MAIOR EFICIÊNCIA; * MOTOR ELGIN 1/12 + HP 127V (2,5A) OU 220V (1,10A) 60HZ-280W; * TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO E BIVOLT); * ARMAZENA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA; * CONSUMO MÉDIO: 18,00 KW/H MÊS;	HIZA	4,0000	UN	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42	1.498,8800	5.995,5200
1	9	BATEDEIRA PLANETÁRIA SX35 220	MONDIAL/ BP -01-P-R	6,0000	UN	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	535,0000	3.210,0000
1	10	LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS, COM VELOCIDADE UNICA, COPO EM INOX, NA VOLTAGEM 220V	JL COLOMBO	4,0000	UN	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	699,9600	2.799,8400
1	11	FORNO REFRATÁRIO GÁS - MODELO - PRP-900 G2 -CAPACIDADE -203 LITROS -TENSÃO-FREQUENTE -POTÊNCIA- PROTEÇÃO IP -P. HDRÁULICA N° FABRICAÇÃO - SÉRIE/OP- 9289399- MÊS/ ANO FAB.	VENANCIO/ FIRI90	3,0000	UN	FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	50.752.343/0001-80	1.935,0000	5.805,0000

(setenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) R$ 79.240,6400

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PREGOEIRO 530.165.051-34

FABIO HENRIQUE DE MELO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 841.176.561-04

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 010.778.495-59

Licitantes presentes:

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

BAGATOLI CONSTRUTORA GUSTAVO FELIPE VAZ SÓCIO 083.393.199-73

M&J REFRIGERAÇÃO MATEUS ARAUJO CAPUTO SÓCIO 059.364.241-46

M FELIPE MATHEUS FELIPE GALVAO
SÓCIO 753.458.971-15

SOLUÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA SÓCIO 577.290.771-91

FISIO MED EQUIPAMENTOS RODRIGO BOEIRAABDALLA SÓCIO 052.754.961-41

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PAULO CEZAR FERREITA MAROLLA SÓCIO 958.788.151-68

DILON DIRCEU LONGO
SÓCIO 407.300.340-20

DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA WELLYNGTON BASSI SÓCIO 321.141.758-39

D' CARVALHO REPRESENTACAO LTDA ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA SÓCIO 875.450.471-68

CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES SÓCIO 012.141.751-47

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA CLEUZAANDERLE BAGATOLI SÓCIO 030.835.879-10

BT COMERCIO INTELIGENTE LUCAS GRIEBELER SANDI SÓCIO 091.465.579-54

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Praca Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

APP EQUIPAMENTOS LTDA ANA PAULA SARTI PAULUS SÓCIO 024.831.849-79

A2G COMERCIAL LTDA - EPP ALESSANDRO GALANTE SÓCIO 287.467.158-43

SETUP INFORMÁTICA AMANDA DA SILVA CAETANO SÓCIO 036.629.581-04

INFO SETE INFORMATICA CAMILA EVANGELISTA SCARPARI SÓCIO 034.109.311-47

PORTO BRASIL IGOR DA SILVA SOUZA
SÓCIO 129.235.856-40

FERNANDES E ALMEIDA COMERCIAL SERVIÇOS LTDA VANESSA BATISTA FERNANDES SÓCIO 007.306.091-70

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AC720019

